



### SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

<b>DATA</b>	11 de novembro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 13h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP e com participação virtual de membros		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Rossella Rosseto	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Gisele Gomes de Vitto	Analista Administrativa
-------------------	-----------------------	-------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	
-------------------	--

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiro</b>	Adriana Blay Levisky Weber Sutti
--------------------	-------------------------------------

#### Leitura e aprovação da Súmula da 28ª, 29ª e 30ª reunião

<b>Encaminhamento</b>	Aprovadas. Encaminhar para publicação no Portal Transparência
-----------------------	---

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	Gerente Administrativa Elaine Cristina da Silva
--------------------	---

<b>Comunicado</b>	1. Os trabalhos relacionados ao concurso público serão retomados a partir de 01/12/2020, dando continuidade no cronograma e nas etapas congeladas. Desta forma, a homologação do concurso está prevista para o próximo ano.
-------------------	---

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Revisão do Regimento Interno – Continuação dos Trabalho</b>
<b>Fonte</b>	Gabinete
<b>Relator</b>	COA-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	1. Item retirado de pauta

#### EXTRA PAUTA

<b>1</b>	<b>Questionário aos Conselheiros</b>
<b>Fonte</b>	COA-CAU/SP
<b>Relator</b>	Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	1. A coordenadora Tercia Almeida de Oliveira fez um relato sobre os procedimentos adotados pelo Conselho Diretor para aprovar o modelo híbrido de reuniões. Também informou que a decisão <i>Ad Referendum</i> para o



novo formato das reuniões só foi adotado pelo Presidente do Conselho devido à falta de quórum na última Plenária do CAU/SP.

2. A coordenadora esclareceu que a cidade de São Paulo está na fase verde do Plano SP, portanto com autorização do Governo para trabalhos em escritórios. Além disso, está sendo verificada a possibilidade de utilizar a nova Sede para realizar as reuniões e melhoria na infraestrutura atual.
3. A gerente administrativa, Elaine Cristina da Silva, informou que o CAU/SP já tem um projeto de infraestrutura para as reuniões virtuais e está verificando a possibilidade de adquirir os equipamentos necessários para atender as reuniões híbridas. Todavia, o CAU/SP está com dificuldades em adquirir produtos no mercado, devido à grande demanda gerada pelo trabalho home office.
4. Após discussão sobre a necessidade de aplicar o questionário, que a princípio foi realizado para entender somente o trabalho home office, a comissão entendeu que o formulário deve ser encaminhado aos conselheiros, mas com pequenas adequações. Desta forma, os resultados obtidos contribuem com a próxima Gestão e também auxiliam no regimento do Regimento Interno.
5. Após a realização de alguns ajustes nos questionários, a Comissão solicitou o seu encaminhamento à SGO – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados para posterior envio aos conselheiros.
6. A conselheira Violêta Saldanha Kubrusly comunicou o interesse em conhecer o layout da nova Sede, no qual prevê reuniões presenciais, para analisar a organização espacial.
7. A comissão entendeu que é necessário criar regimentos no Regimento Interno para as reuniões híbridas e solicitou a convocação da coordenação de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, coordenação da CED – Comissão de Ética e Disciplina, um membro do grupo de trabalho da Instalação da Sede e o secretário geral dos órgãos colegiados para a próxima reunião ordinária da COA-CAU/SP, a fim de entender os procedimentos, vantagens e desvantagens das reuniões híbridas.
8. **Assunto contido na deliberação 094/2020 – COA-CAU/SP**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa